

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Arraial, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO / CUSTEIO / EMENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE.

Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Arraial						
Item	Especificação	Marca/fabricante	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100		PCT	10	R\$ 12,26	R\$ 122,60
2	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.		CX	70	R\$ 17,37	R\$ 1.215,90
3	AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.		CX	70	R\$ 16,86	R\$ 1.180,20
4	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.		CX	70	R\$ 16,60	R\$ 1.162,00
5	AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.		CX	70	R\$ 16,46	R\$ 1.152,20
6	AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.		CX	70	R\$ 17,15	R\$ 1.200,50
7	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.		CX	25	R\$ 16,67	R\$ 416,75
8	ALCOOL 70% 1000ML		UND	60	R\$ 17,58	R\$ 1.054,80
9	ALCOOL GEL 500ML		FR	50	R\$ 14,09	R\$ 704,50
10	ALGODÃO HIDROFILO 250GR		PCT	25	R\$ 18,12	R\$ 453,00
11	ALGODÃO HIDROFILO 500GR		PCT	25	R\$ 33,83	R\$ 845,75
12	ATADURA DE CREPOM 10CM 1,80CM C/12		PCT	80	R\$ 12,96	R\$ 1.036,80
13	ATADURA DE CREPON 12CM 1,80CM C/12		PCT	80	R\$ 17,84	R\$ 1.427,20
14	ATADURA DE CREPON 15CM 1,80CM C/12		PCT	80	R\$ 21,37	R\$ 1.709,60
15	ATADURA DE CREPON 20CM 1,80CM C/12		PCT	80	R\$ 24,01	R\$ 1.920,80
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 20		UND	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 22		UND	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
18	CATETER INTRAVENOSO Nº 24		UND	400	R\$ 1,76	R\$ 704,00
19	CATETER NASAL TIPO OCULOS		UND	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
20	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML		UND	15	R\$ 8,03	R\$ 120,45
21	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT		UND	25	R\$ 10,40	R\$ 260,00
22	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT		UND	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
23	COPO UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO 250ML		UND	1	R\$ 20,87	R\$ 20,87
24	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX)		UND	60	R\$ 1,44	R\$ 86,40
25	ELETRODO C/ GEL PARA ECG		UND	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
26	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL		UND	400	R\$ 2,47	R\$ 988,00
27	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES		UND	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
28	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL		UND	300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
29	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES		UND	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
30	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM		RL	50	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00
31	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA		PCT	20	R\$ 27,16	R\$ 543,20
32	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24		CX	10	R\$ 123,97	R\$ 1.239,70
33	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24		CX	10	R\$ 80,17	R\$ 801,70
34	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24		CX	10	R\$ 80,08	R\$ 800,80
35	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML (KOLPOFIX)		FR	10	R\$ 16,69	R\$ 166,90
36	Gaze 6,5x6,5 9 fios pct c/ 500		PCT	75	R\$ 42,96	R\$ 3.222,00
37	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500		PCT	75	R\$ 49,93	R\$ 3.744,75
38	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500		PCT	75	R\$ 44,48	R\$ 3.336,00
39	GEL P/ ECG 1KG		LT	5	R\$ 37,98	R\$ 189,90

40	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	GL	5	R\$ 62,75	R\$ 313,75
41	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: M)	KIT	30	R\$ 8,88	R\$ 266,40
42	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL COMPLETO (TAMANHO: P)	KIT	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50
43	LÂMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
44	LÂMINA PARA BISTURI N° 24 CX C/ 100	CX	10	R\$ 57,73	R\$ 577,30
45	LAMINULA 22X22 C/100	CX	5	R\$ 7,38	R\$ 36,90
46	LAMINULA 24X24 C/100	CX	5	R\$ 9,57	R\$ 47,85
47	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL PCT C/200	CX	10	R\$ 29,97	R\$ 299,70
48	LANCETA DESCARTAVEL P/TESTE DE GLICEMIA C/100 (COMUM)	CX	10	R\$ 15,92	R\$ 159,20
49	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	RL	15	R\$ 21,58	R\$ 323,70
50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	40	R\$ 3,01	R\$ 120,40
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	40	R\$ 3,21	R\$ 128,40
52	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	30	R\$ 48,55	R\$ 1.456,50
53	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	30	R\$ 54,53	R\$ 1.635,90
54	MÁSCARA DESC. TRIPLA C / ELASTICO C / 100. UND	CX	20	R\$ 22,83	R\$ 456,60
55	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	UND	40	R\$ 2,81	R\$ 112,40
56	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	RL	30	R\$ 101,05	R\$ 3.031,50
57	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	RL	30	R\$ 110,77	R\$ 3.323,10
58	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20X21 C/1000 - BRANCO	PCT	50	R\$ 25,04	R\$ 1.252,00
59	PVPI TÓPICO 1L	UND	5	R\$ 102,26	R\$ 511,30
60	SCALP 19G	UND	150	R\$ 0,48	R\$ 72,00
61	SCALP 21G	UND	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
62	SCALP 23G	UND	350	R\$ 0,46	R\$ 161,00
63	SCALP 25G	UND	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
64	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	80	R\$ 0,76	R\$ 60,80
65	SERINGA DESC. 1 ML, SEM AGULHA	UND	150	R\$ 0,51	R\$ 76,50
66	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	UND	1.500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
67	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA	UND	1.500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
68	SERINGA DESC. 20 ML, SEM AGULHA	UND	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
69	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG	UND	1.500	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
70	SERINGA DESC. 3 ML, SEM AGULHA	UND	1.500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
71	SERINGA DESC. 5 ML C/ AG	UND	1.500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
72	SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA	UND	1.500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
73	SONDA DE FOLEY N° 14 2V (DEMORA)	UND	20	R\$ 4,96	R\$ 99,20
74	SONDA DE FOLEY N° 16 2V	UND	15	R\$ 5,13	R\$ 76,95
75	SONDA DE FOLEY N° 18 2V	UND	15	R\$ 4,68	R\$ 70,20
76	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	50	R\$ 78,13	R\$ 3.906,50
VALOR TOTAL					65.343,82

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

Prazo de entrega: 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”

Comprovação de registro na Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para armazenamento, distribuição e expedição de Medicamento Comum, Medicamento Especial, Produtos para Saúde e Saneantes em plena validade e acompanhados de suas respectivas publicações no Diário Oficial da União (DOU).

Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Anvisa, com atividade compatível (distribuição, importação ou fabricação);

Certificado de Regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) em plena validade, acompanhado da Carteira de Trabalho ou prova de vínculo societário ou prestação de serviços, como também sua Carteira de Inscrição no CRF, do Responsável Técnico da empresa licitante;

Comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a pessoa jurídica, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.234/91, por meio de contrato de prestação de serviços nos moldes da lei civil vigente, ou através de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinada

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): Emitido pela Anvisa, para os produtos que a legislação exige e se a proponente for fabricante dos produtos.

Os medicamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, com embalagens íntegras, lacradas, sem sinais de violação, umidade, deterioração ou qualquer outra avaria que comprometa sua qualidade, segurança e eficácia.

Todos os medicamentos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação sanitária vigente, sendo vedado o fornecimento de produtos sem registro ou com registro vencido, suspenso ou cancelado.

Os produtos deverão conter, obrigatoriamente, em suas embalagens, as seguintes informações mínimas: número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro na ANVISA, de forma legível e indelével.

Não serão aceitos medicamentos com prazo de validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total no momento da entrega, salvo autorização expressa da Administração.

A contratada deverá garantir que os medicamentos fornecidos atendam às normas de qualidade, segurança e eficácia estabelecidas pelos órgãos competentes, responsabilizando-se integralmente por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades identificadas.

São João do Arraial (PI), 17 de abril de 2026.

Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de contratação